



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Requerentes:

- 1) AGIL Distribuidora de Medicamentos Ltda**
- 2) DIMEVA Distribuidora e Importadora**

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 002/2019

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Considerando a solicitação de esclarecimentos do Requerente, acerca de itens solicitados no Edital do Certame em epígrafe, temos a expor:

- 1) O Item 2.1.3 do Edital é claro quanto à exigência do citado registro. A apresentação dos registros da ANVISA do medicamento ou correlato (em meio físico), será exigido do Licitante para o Item do qual ele for vencedor, como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Com relação aos itens de medicamentos éticos, o licitante deve cotar a marca do medicamento solicitado.

Vargem Bonita, 10 de Abril de 2019.

LUIZ FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO



Volcir Canuto <volcircanuto@gmail.com>

ENC: PP 02/2019

1 mensagem

Compras <compras@vargembonita.sc.gov.br>
Para: volcircanuto@gmail.com

10 de abril de 2019 14:47

De: Licitação - Dimeva [mailto:licitacao@dimeva.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 10 de abril de 2019 14:40

Para: compras@vargembonita.sc.gov.br

Assunto: PP 02/2019 - processo 4

Boa tarde,

Solicito por meio deste esclarecimento a respeito d Pregão n° 02/2019 de medicamentos:

- 2.0 - DO OBJETO (Item 2.1.3): "O Registro da ANVISA do Medicamento ou Correlato será exigido para os itens nos quais o Licitante for vencedor como condição *sine qua non* para assinatura da Ata de Registro de Preços." Os registros podem ser encaminhados por e-mail? Se sim, qual é o prazo para envio?

Att.,

Setor de Licitações- Simone

Rua José Fraron, 155 - sala 01

Pato Branco- PR

(46)3224 – 3767

www.ecologicbr.com.br





Volcir Canuto <volcircanuto@gmail.com>

ENC: Esclarecimentos Pregão Presencial N 002/2019.

1 mensagem

Compras <compras@vargembonita.sc.gov.br>
Para: volcircanuto@gmail.com

10 de abril de 2019 11:40

De: JULIO - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA [mailto:licita02@agilmedicamentos.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 10 de abril de 2019 10:24
Para: compras@vargembonita.sc.gov.br
Assunto: Esclarecimentos Pregão Presencial N 002/2019.

Prezados,

Venho através deste solicitar esclarecimentos referentes ao alguns itens solicitados no edital de pregão presencial nº 002/2019, que se realizara no próximo dia 17/04/2019, objetivando a aquisição de medicamentos.

A dúvida é referente aos registros da Anvisa, no item 2.1.3 : O Registro da ANVISA do Medicamento ou Correlato será exigido para os itens nos quais o Licitante for vencedor como condição sine qua non para assinatura da Ata de Registro de Preços. os registros devem ser apresentados após a disputa de preços no dia da sessão ou podem ser enviados via correios depois da disputa só dos itens ganhos? E se tiver que apresentar no dia da sessão em qual envelope deve ir?.

Outra dúvida é quanto a proposta de preços em alguns itens vem com o nome ético do medicamento, Exemplo item 163 – Cetoprofeno 150mg (bi-profenid). Deve ser cotado da marca em parênteses ou pode ser cotado genérico ou similar?.

Fico no aguardo. Desde já agradeço.

Att: Júlio

Dep. de Licitações.

Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.